

## ATA DA REUNIÃO DE 26/09/2018

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 14/2018 da reunião extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018, iniciada às 14:00 horas e concluída às 19:00

## **ATA N.º 14/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente o Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivo de doença.

O respetivo Edital foi publicitado no dia 24 de setembro de 2018 nos lugares do costume.

De seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para análise dos assuntos constantes da competente Convocatória remetida aos Senhores Vereadores, e que são os seguintes:

- a) Aprovação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017;
- b) Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL;
- c) Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda.

**Aprovação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas, datada de 20 de setembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que a Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, veio prever que “os incêndios de grandes dimensões que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017 afetaram um numeroso conjunto de concelhos em todo o país com especial incidência nas regiões Centro e Norte, provocando, para além das trágicas consequências ao nível da perda de vidas humanas, danos e prejuízos em habitações permanentes e nos ativos das empresas localizadas nos territórios afetados, com reflexos na estabilidade dos empregos por elas garantidos, bem como nas atividades agrícola e florestal, colocando famílias, indivíduos e empresas em situação vulnerável”; Considerando que no n.º 1 do artigo 27.º da supra identificada Portaria está previsto que “Para efeitos de atribuição dos subsídios de apoio aos agricultores destinados ao fim previsto no n.º 4 do artigo 23.º, são elegíveis os prejuízos ..., referentes a animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos e espaços de apoio à atividade agrícola (...)”; Considerando que para além de todas as medidas referidas na mencionada Portaria, e independentemente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2017, de 2 de outubro, determinar que o município do Fundão pode beneficiar da concessão de auxílios financeiros em virtude dos incêndios, entendeu este Governo pela não elegibilidade dos apoios ao nosso concelho, fundamentando que as datas em que ocorreram os incêndios não coincidem com as datas estabelecidas na mencionada Portaria; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão encetou as diligências tidas como necessárias e adequadas para ver ultrapassada a presente situação, não tendo mesmo assim visto a sua exposição considerada pela Administração Central; Considerando que os incêndios ocorridos no ano de 2017 destruíram, no município do Fundão, uma área total de cerca de 5.500,00 ha, tendo muitos dos nossos munícipes e das nossas empresas sido prejudicados com a decisão deste Governo, particularmente no que respeita aos pequenos agricultores; Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações, este executivo entendeu que a calamidade ocorrida no município do Fundão gerou situações de vulnerabilidade nos pequenos agricultores do concelho, e que, por esse motivo, pretende apoiar os mesmos para compensação de perdas de animais, de plantações plurianuais, de máquinas, de equipamentos e de espaços de apoio à atividade agrícola, desde que não enquadrados na medida 6.2.2 do PDR –

“Restabelecimento do Potencial Produtivo” e/ou cujo montante do prejuízo não justificasse os custos da candidatura. **Face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, em conjugação com as alíneas j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e demais legislação em vigor, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento para Atribuição de Apoios aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017” e, nessa medida, aprove o texto do Projeto desse Regulamento, o qual segue em anexo à presente Proposta, o remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e o submeta à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio aos Pequenos Agricultores Afetados pelos Incêndios no Verão de 2017)

O Senhor Presidente apresentou em traços gerais a génese deste Regulamento.

Disse que tinha havido a necessidade de se criar este documento em resposta à falta de apoio, no âmbito dos Programas de Apoio na sequência dos Incêndios Florestais, a todos os agricultores/produtos florestais, até 500 euros, ou seja, todos os pequenos agricultores afetados e que não foram contemplados com as medidas aprovadas pela Assembleia da República.

Disse que após aprovação por parte do Órgão Câmara Municipal será remetido à Assembleia Municipal para entrar em processo de discussão pública, e que se pretende que o mesmo, o mais tardar, entre em vigor no início do próximo ano.

Seguidamente, explicou os princípios base deste Regulamento.

- Programa que procura incentivar o reinvestimento nas pequenas propriedades ardidas das famílias, para que estas propriedades possam ser, no mínimo, novamente tratadas.

- As áreas ardidas e os equipamentos adquiridos serão devidamente comprovadas, pelos Técnicos do Município com o apoio das Juntas de Freguesia que conhecem melhor os terrenos e as famílias.

- Pretende-se que haja transparência na transferência dos montantes, e que o Município seja justo, pedindo-se para o efeito, a colaboração da Direção Regional de Agricultura que irá enviar todos os projetos que vão sendo aprovados aos agricultores que se candidataram às linhas de apoio, nomeadamente à Linha 6.2.2 do PDR – Programa de Desenvolvimento Rural.

- Algumas componentes que possam eventualmente não estar contempladas ou estruturadas, procurar-se-á com o Órgão Câmara Municipal ir resolvendo algumas dessas questões, porque, haverá de certeza, sempre alguma circunstancia que eventualmente não esteja contemplada e possa gerar dúvidas, sendo que o objetivo é ter algo muito operacional para que o processo seja rápido, cumprindo todas as etapas estabelecidas no próprio Regulamento.

O Senhor Presidente disse ainda que, depois dos levantamentos efetuados no ano passado, o montante disponível pode ser totalmente esgotado. “Quando fizemos os primeiros levantamentos, de acordo com os inquéritos que foram feitos pelas Juntas de Freguesia, e que o Município tentou coordenar numa fase ainda muito próxima dos incêndios, tivemos uma procura por parte de 264 pessoas que nos enviaram necessidades de apoio. São necessidades de vária ordem de grandeza mas percebemos nesse momento que a esmagadora maioria dos prejuízos eram de pequena monta”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas para dar conhecimento que o Concelho do Fundão, relativamente aos agricultores afetados pelos incêndios tinha ficado de fora dos Programas MAFDR, FUNDO REVITA e MTSSS, que apoiou cerca de 23 mil agricultores num valor de 59 milhões de euros, que do Fundo da Segurança Social também ficou de fora, ou seja, não é só tentar-se colmatar esta situação dos pequenos agricultores, das pequena alfaias, é mais uma motivação, do que o valor real. Disse que gostaria de “entender como é que é possível, fundamentalmente neste apoio para os agricultores que não recebiam mais de 5 mil euros de ajudas comunitárias que distribuiu 51 milhões de euros, o Fundão ter ficado de fora, isto não é explicável, não há ninguém na Administração que possa explicar de certeza absoluta esta medida, e este Regulamento é mais uma medida de motivação, de dizer que não nos esquecemos, do que propriamente deste valor que seja, que vai garantir a revitalização dum tecido, mas pelo menos, vai mostrar que não nos esquecemos e que estamos cá, e que infelizmente não nos podemos substituir à Administração numa série de áreas”.

Relativamente à medida 6.2.2 disse que que tinha havido apenas 777 candidatos a nível nacional, o que só demonstra que se está a falar de uma candidatura mais complicada, e que tinha pedido ao gestor do PDR da Região Centro, que se comprometeu a enviar o número de candidaturas, e que oportunamente fará chegar ao executivo o respetivo valor para que fiquem

com a ideia da única medida de apoio que o Fundão teve, a do PDR, que foi manifestamente a medida menos popular pelo número de candidaturas.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Começou por dizer que não compreendia o enquadramento deste Regulamento na medida 6.2.2, e que antes de se pronunciar sobre o documento, iria fazer um pronto prévio. Disse que já tinha percebido que o discurso da maioria é o “de dizer que o Fundão não é elegível, e o Senhor Vereador Paulo Águas, e bem, explica, não é elegível em determinadas medidas, porque aquilo que tem sido, e que tem passado até nos considerandos da documentação, e não é só desta, é de outras, que o Fundão não é elegível e que foi esquecido dos incêndios, mas que deverá ser feita uma ressalva de que o Fundão não foi elegível para nada, o que não é verdade, porque a Resolução do Conselho de Ministros 148/2017 no seu ponto numero 2 diz “Reconhecer que preenchem os requisitos previstos nos número anterior, até à data da aprovação da presente resolução, os concelhos de...Fundão...”

Continuando, disse que “é preciso separar as coisas porque o Programa REVITA também é uma coisa diferente, que é a questão do apoio às agriculturas, mas colocar isto assim desta forma muito global, tende até a própria Comunicação Social fazer passar que o Fundão não foi elegível para nada, e que este Governo não teve em conta o Município do Fundão, e os incêndios que tivemos”.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas disse que não tinha percebido na questão do Regime Simplificado na candidatura dos 50 milhões qual é que tinha sido a medida porque eram várias, e que os apoios não deviam estar misturados.

O Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas disse que os dados tinham sido retirados da página oficial do IFAP, portanto do Ministério da Agricultura, no título “Apoios aos agricultores afetados pelos incêndios de 2017” e que traz as medias 6.2.2.

Disse que no Programa de Apoio Simplificado para prejuízos declarados entre € 1.053,31 e € 5.000,00 – Despacho n.º10017-B/2017, o Fundão tinha ficado de fora, assim como no Programa REVITA, e que não tinha misturado valores porque eram de uma página oficial.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que deveriam ser separados os Fundos Comunitários dos Programas Nacionais porque assim sabe-se de onde vêm os apoios, e por conseguinte os locais certos onde o Município poderá reivindicar, percebendo-se, o que é que foi ou não elegível.

Relativamente ao Regulamento disse que, “naturalmente apoiamos as medidas que tentem mitigar aquilo que aconteceu, claro que todos sabemos que não são os 500 euros que vão fazer alavancar, mas temos aqui a questão da dupla verificação. Pergunto se as Juntas de Freguesia já entraram neste processo numa primeira fase”.

O Senhor presidente interveio para explicar que numa primeira fase foi feito um levantamento geral de todos os prejuízos, e em que os privados puderam entregar as declarações dos seus próprios prejuízos, e que este processo terá que ser já enquadrado neste Regulamento, mas que o levantamento irá ser repetido. Disse que os 264 casos irão servir como expectativa potencial de procura, e também para o Município “ter uma noção, por isso é que achamos tão importante que as medidas de valor mais pequeno eram tão importantes para o nosso tecido, porque percebemos logo que iríamos ter muito mais procura em medidas abaixo dos 5 mil euros do que seguramente acima de 5 mil, e aquilo que foi aqui colocado, também para perceberem, é que as medidas mais pequenas, foram aquelas que não foram aprovadas pelos Programas Nacionais que dependem do Orçamento de Estado”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento levantou uma questão relativa ao Artigo 9.º (Valor do Apoio e Pagamento) na parte ...”até à data da apresentação da candidatura”... e que lhe levantava alguma dúvida, porque, disse que era muito fácil um qualquer agricultor, e deu como exemplo “imagine que compra uma motosserra hoje” deixa-me aqui na dúvida se este tipo de situação irá permitir aquilo que se pretende, que é que os pequenos agricultores continuem a sua atividade.

O Senhor Presidente considerou uma boa questão do ponto de vista dos objetivos deste Regulamento, porque o que o Município pretende é que haja uma vontade de que as pessoas voltem a acreditar, voltem de facto a considerar que não foram abandonadas e que há também uma intenção para que se motivem, nem que seja só para manter aquilo que era delas, do que propriamente a recuperação dos estragos, porque obviamente que não são 500 euros que mudam a vida deste ponto de vista e também orientado muito para a economia familiar de subsistência. “Haverá pessoas, que perante a possibilidade de terem algum apoio, até se calhar vão investir mais que os 500 euros até pode ajudar a revitalizar, e no fundo, o que nós queremos, é haver aqui uma espécie de regeneração social desta economia familiar que possa voltar a manter aquilo que é deles, e que tem também muito a ver com a tipologia daquilo que foram os estragos dos 264 agricultores, muitos deles são muito pequenos agricultores, mesmo micro agricultores com uma pequena fazenda e voltam a plantar, voltam a replantar, e que o

terreno deixe de ser terreno potencialmente abandonado, para voltar a ser um terreno tratado, e isto, para nós, é já um ganho”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que continuava com as mesmas dúvidas, pelo seguinte “ao processo de candidatura basta juntar um documento, estamos a falar de 18 meses, eu se comprar uma motosserra, se comprar qualquer equipamento tenho garantia, não perdendo o documento há uma segunda via, porque à partida as coisas estão nas Finanças. Depois é o seguinte, o histórico que nós temos relativamente a este tipo de situações, infelizmente não é o mais positivo. Basta pensar em Pedrogão em que houve um claro oportunismo, depois nós estamos a confiar nas Juntas de Freguesia, eu parto do princípio que há boa-fé, mas também o histórico que nós temos, e basta pensar no caso da Capinha, é que se calhar nos leva a refletir e pensar as coisas de outra forma. Se foi feito esse levantamento, se nós temos realmente o número de pessoas que foram visadas, tudo bem, faz-se o cruzamento, poderá ser até um ano, e aí podíamos atribuir, porque nós podemos pensar, são só 500 euros, mas numa propriedade, normalmente a propriedade é familiar, portanto faleceu o elemento mais velho, é dividida. Se nós juntarmos ali 4 propriedades ao lado, facilmente em consigo convencer os meus irmãos 4 ou 5, perfeitamente normal, estamos a falar de 2500 euros e juntando os 2500 euros estamos a falar de um orçamento de 100 mil euros. Eu percebo a perspetiva do investimento, mas agora eu acho, é que temos que combater o oportunismo, e o que o Senhor Vereador disse, e muito bem, acredita que vá acontecer, mas se nós já estamos a começar um programa em que nós partimos do princípio que vamos potenciar o oportunismo, se calhar o programa na sua génese pode ser bom, mas deveria ser corrigido. Para mim, a correção passaria pelo tempo documental, e era a verificação que tinha que ser feita com a Câmara, mas nós já devíamos ter feito esse levantamento antes, nome de pessoas e mais ou menos os valores, portanto, o cruzamento está feito”.

O Senhor Presidente referiu-se novamente ao levantamento já efetuado na altura com as Freguesias, em que se apurou haver 264 agricultores com estragos nas suas propriedades, e voltou a referir que só podem ser financiados os agricultores que façam prova documental da aquisição ou investimento, tanto na atividade agrícola como florestal em propriedades que arderam, e que pretendem obviamente que sejam tratadas. Disse que o princípio do Regulamento é atribuir 500 euros por agricultor.

Disse que este Regulamento não é perfeito “como é obvio, mas do ponto de vista dos princípios é importante porque ajuda-nos muito nas zona cinzentas a decidir bem, porque

seguramente haverá questões, que não são só brancas ou pretas, há questões que é preciso ir um bocadinho à sua génese, porque procurasse incentivar o reinvestimento nas propriedades ardidadas nas pequenas propriedades ardidadas das nossas familiar, por isso promove essa atitude em procurar esse reinvestimento, e que estas propriedades possam ser no mínimo novamente tratadas”.

O Senhor Presidente recordou que este Regulamento ainda irá para discussão pública e que poderá ser melhorado e enriquecido.

### **Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de setembro de 2018, e que se transcreve:

“O Município do Fundão, fruto de um fortíssimo plano de Investimento em equipamento e infraestruturas na primeira década do milénio, acumulou uma dívida que em 2011 superava os 85 Milhões, com um índice de endividamento (dívida líquida total a dividir pela Média da receita corrente dos últimos 3 anos) de cerca de 4,6. Nos últimos 5 anos de forma sucessiva o Município do Fundão, reduziu a sua dívida em cerca de 30%, 25 Milhões, deixando em 2017 de estar em rutura financeira, como demonstra o seu índice de endividamento de 2,8 que representa uma dívida líquida total de 59.959.239,00. No entanto e dado o peso de cerca de 30% do serviço da dívida sobre as receitas totais, o Município tem tido como objetivo a redução do peso deste indicador. Este objetivo tornou-se mais necessário após os incêndios florestais que devastaram o concelho no último verão. Desta forma o Plano não apresenta como objetivo principal o reequilíbrio orçamental, mas sim a redução do peso da dívida em relação às receitas totais do Município, uma vez que, como se poderá confirmar no quadro da situação atual, os indicadores de equilíbrio orçamental estão a ser cumpridos. O Município do Fundão iniciou em 2013 um Plano de Ajustamento Financeiro com a duração de 20 anos com candidatura ao PAEL pelo valor de 36.770.699,22 e uma operação de saneamento com empréstimo pelo valor de 11.500.000,00. Independentemente do Município do Fundão ter obtido a suspensão de adesão ao FAM, a que estava obrigado desde a sua criação, dado que, tem vindo a cumprir substantivamente os objetivos principais do Plano em matéria de redução da dívida e inexistência de pagamentos em atraso. Considerando que os empréstimos de saneamento foram contratados à data com uma taxa de juro média de 6,50%, e do PAEL de 2,9% e que, em 2016 foi aberto procedimento de contratação de empréstimo para redução da taxa aplicada, tendo-se obtido uma proposta de 2,5%, mas que o Tribunal de Contas a 25/10/2016, recusou o visto por

força do artigo 63º do OE 2016. Considerando ainda que a taxa de juro atual para assistência Financeira do Fundo de Apoio Municipal é fixa de 1,75%, valor este o mais baixo encontrado no mercado financeiro, e que a taxa ao ser fixa reduz o risco futuro em caso de subidas de taxas de juro. Com a liquidação total do PAEL e Saneamento contratado em 2012 teremos uma poupança potencial da operação, face à redução da taxa será de cerca de 1.000.000,00 só nos próximos 5 anos. Considerando o peso do serviço da dívida que o Município tem atualmente, superior a 25% em relação às receitas totais, e que nos termos da negociação estabelecida, ficou concertado o valor não ser superior a 15%. Atingindo com o presente plano e para um empréstimo a amortizar em 19 anos (17 anos + 2 de carência) a seguinte projeção, que demonstra que o peso da dívida passará para cerca de metade da atual.

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
34%	26%	n.a.	10%	12%	13%	12%	12%	12%	12%	12%

2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
12%	12%	11%	11%	11%	11%	11%	10%	10%	10%	10%

Considerando que o OE 2018 permite, nos termos do artigo 304º do OE 2018 que altera a Lei 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios aderentes ao FAM não apliquem a taxa máxima do IMI. Sempre e quando a sustentabilidade do Plano de Ajustamento Municipal – PAM, não seja posta em causa.

Tendo em conta que o Município do Fundão foi devastado pelos incêndios em agosto na Serra da Gardunha e em Setembro em Lavacolhos, Castelejo, Telhado e Bogas de Baixo, e que dada a sua gravidade foi declarada a calamidade através da resolução do Conselho de Ministros nº 148/2017 de 7 de Setembro, publicado na 1ª série do DR a 2 de outubro. Sendo uma situação gravíssima que acarreta a necessidade de obter recursos para a reposição e reconstrução dos equipamentos afetados assim como do património coletivo, e dar respostas sociais e de manutenção de competitividade, cuja soma dos diferentes relatórios acompanhados pelo ICNF; APA e CCDR'C é 4.000.000,00€. Neste contexto, e tendo em vista ainda as medidas extraordinárias de limpeza obrigatória da floresta, que no caso do Município do Fundão significa um valor aproximado de 1.600.000,00€ de investimento público, a acrescentar aos desafios da competitividade e coesão social dos municípios do interior como é o caso do Fundão. Considerando ainda: O fato de que a manutenção de estradas e caminhos rurais deixaram de ser financiados por fundos comunitários, que perante a necessidade de manutenção de uma rede

municipal de mais de 300Km, obriga o Município nos próximos anos a procurar formas de aumentar a sua capacidade de investimento, sendo essencial reduzir o serviço de dívida. Ao qual ainda se deverá acrescentar os atrasos do Portugal 2020 e do QREN pois ainda existem verbas por receber. Contemplar o aumento das despesas de pessoal originado pelo aumento dos encargos sociais, descongelamento das carreiras, resolução e integração de precários. A possibilidade que o FAM oferece, no período de 5 anos após a aprovação do Plano, por forma a ganhar maior capacidade negocial, no que diz respeito ao contencioso e aos seus riscos, para a defesa das finanças públicas no que se refere nomeadamente às empresas do grupo Águas de Portugal, oferecendo assim uma possível e desejável resolução do diferendo. Sendo que este conflito se arrasta praticamente desde a criação da Sociedade Águas do Zêzere e Côa em 2000/2001 e inclui todos os Municípios deste antigo sistema, hoje integrado na Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A. Não se tratando de uma obrigação uma vez que o Município do Fundão apresenta um índice de endividamento inferior a 3, e que o acesso ao FAM significa uma redução do serviço da dívida com a reestruturação de todos os empréstimos cuja taxa de juro é nesta data superior a 1,75%, seria o processo que melhor vai ao encontro dos objetivos mencionados. Assim face aos motivos atrás expostos, o Município do Fundão deu início a um processo de consultas e negociações para contratação de um empréstimo de 46.064.445,07 basicamente para substituir os empréstimos da operação PAEL com taxas de juro bastante mais elevadas, a ser amortizado em 17 anos, mais 2 anos de carência. Carência essa que se justifica pela necessidade de fazer face ao esforço adicional de resposta mais urgente relacionado com a calamidade dos incêndios do passado verão, e a uma taxa de juro fixa de 1,75%. Considerando ainda que este Plano permitirá atingir os grandes objetivos: De redução do serviço da dívida para sensivelmente metade, com a diminuição do seu peso ao longo dos anos, tendo como referência um valor inferior a 15% do serviço de dívida face às receitas totais. Liquidação do programa PAEL e Saneamento com uma redução muitíssimo significativa nas taxas de juro, para uma taxa fixa de 1,75%, que permitirá reduzir riscos futuros de subida de taxa e que terá só nos primeiros 5 anos um impacto favorável de um milhão de euros. O empréstimo contratualizado a 30 anos será liquidado em 17 anos mais 2 de carência, com uma poupança de cerca de três milhões e novecentos mil euros. A criação de um período de carência de 2 anos para dar resposta às calamidades, não obstante o Município do Fundão manter as amortizações dos restantes empréstimos cuja taxa de juro é inferior a 1,75% e que não serão alvo de qualquer alteração. A possibilidade de resolver os processos judiciais em curso por forma a reduzir o risco futuro e respetivos encargos, nomeadamente com o Sistema Multimunicipal de Água e

Saneamento, prevendo uma verba até 19.953.507,06 para resolução de contingentes provisionados. Uma vez que o Município do Fundão em 2017, já está abaixo de 3 no índice de endividamento, fruto da descida sistémica e progressiva de uma dívida de 85 Milhões em 2011 para os atuais 59.959.239,00, pretende-se com este Plano manter os princípios de consolidação financeira do Município com o objetivo de sair já nos próximos 4 anos de uma situação de desequilíbrio e sair da adesão formal ao FAM no prazo máximo de 8 anos. Pelos motivos expostos, e pela faculdade conferida no artigo 25º da Lei do FAM, em novembro de 2017 foi manifestada a intenção de iniciar um processo de negociação para eventual apresentação do nosso Plano de Ajustamento Municipal - PAM. Uma primeira proposta de PAM foi apresentada em julho de 2018. A proposta foi objeto de correções e reformulações sugeridas pela Comissão Executiva do FAM e em deliberação tomada em 10 de Setembro de 2018, após audição da Comissão de Acompanhamento, a Comissão Executiva do FAM deu parecer favorável ao PAM com comunicação formal no dia 21 de Setembro, passando assim a estarem cumpridos os requisitos necessários para serem submetidos para aprovação aos órgãos municipais. Proponho:

- a) Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal – PAM nos termos do nº 1 artigo 26º da Lei 53/2014, de 25 de agosto com as respetivas alterações.
- b) Aprovação da Extinção do Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, por força da amortização total do empréstimo em apreço.
- c) Aprovação da Minuta do contrato PAM.
- d) Aprovação da Contratação e respetiva minuta do Empréstimo de Assistência Financeira para com o Fundo de Apoio Municipal, nas condições constantes na mesma.
- e) Remeter para a Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 e 2 do artigo 26º da Lei 53/2014, de 25 de agosto e para aprovar nos termos do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, o respetivo empréstimo.

Por ultimo e após as aprovações anteriores, conferir poderes ao signatário para assinatura dos respetivos contratos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Ajustamento Municipal e Extinção do PAEL)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Presidente lembrou, que nos últimos anos o Município do Fundão vem afirmando que iria procurar encontrar todas as fórmulas que lhe permitisse reduzir o serviço da dívida, questão que sempre ficou conectada com o enorme esforço feito nos últimos anos, em que se reduziu sensivelmente 30% da dívida total do Município, sensivelmente 25 milhões de euros, e

em várias componentes, uma delas fundamental, as taxas de juro que deram suporte ao PAEL, algumas acima de 6,5% outras próximas dos 3%, taxas de juro bastante elevadas na altura, e que com a evolução dos tempos, são hoje taxas de juro muitíssimo elevadas que o Município foi procurando reduzir ao longo destes anos. Em 2016, disse que se tentou uma redução da dívida, mas que não obteve o visto do Tribunal de Contas, que na altura aludiu que a solução para esta reestruturação seria o acesso ao Programa FAM (Fundo de Apoio Municipal) com a apresentação de um Plano de Apoio Municipal (Programa PAM). Disse que em 2017 a questão do FAM poderia de facto acontecer, conforme referido em algumas reuniões de câmara, mas que o Município iria aguardar por alterações, que estavam previstas para este mesmo ano, para que se pudesse tomar uma posição de uma forma mais definitiva relativamente a um Programa de redução do serviço da dívida através do acesso ao FAM. E, prosseguindo, disse que tinha havido alterações no Orçamento de 2018 a partir do meio do ano, à regulamentação do programa e que depois de alguma avaliação, o Município informou que estaria na disposição de iniciar um processo de negociação, mantendo a suspensão do acesso ao Programa FAM para se estudar também de uma forma mais concreta qual é que seria de facto o caminho, se se avançasse por essa via.

Recordou que o Município do Fundão “desde a origem do Programa FAM estava obrigado ao acesso ao Programa FAM, que pediu a suspensão dele durante os primeiros 3 anos 2014-2017 e que a partir de 2017 deixou de estar obrigado ao acesso ao Programa FAM de forma obrigatória porque, em termos de rácio, deixou de estar em rotura financeira, e isto, obviamente, trouxe também aqui uma capacidade negocial diferente, face aos meses anteriores dentro do que era um Programa de acesso obrigatório como foi para vários Municípios, ou um Programa, que tivesse este acesso facultativo que foi aquilo que acabou o Município por considerar adequado e daí, propor hoje, a aprovação de um Plano de redução do serviço de dívida através do acesso ao FAM com aquilo que é o Plano de Apoio Municipal (PAM). Do ponto de vista mais formal, o que temos hoje para propor, são duas coisas em simultâneo, um que é a aprovação de um Plano de Apoio Municipal de forma facultativa, e a outra questão, a extinção do Programa PAEL, significando na prática, por um lado a aprovação do PAM e em simultâneo a extinção do PAEL quando o PAM for efetivo, e só se torna efetivo com o Visto do Tribunal de Contas”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta das questões centrais do PAM.

– Redução do serviço da dívida: “com este Programa passamos sensivelmente para 50% do valor atual do serviço da dívida da Câmara Municipal que nestes últimos anos andou

sensivelmente perto dos 30% relativamente àquilo que é a receita global do Município, ou seja, perto de 1/3 daquilo que era a receita global do Município. Com este Programa nós não passaremos dos 15% e estaremos até geralmente em termos médios na casa dos 11/12%, é digamos, o valor médio daquilo que passa a ser o nosso serviço de dívida somando obviamente as amortizações e os juros, ou seja, passamos aqui a ter de facto uma margem muito maior relativamente aquilo que era a nossa capacidade para resolver os problemas e para investir naquilo que é o quadro do nosso concelho, tendo aqui, no meu entender, uma abordagem que permite ter uma relação muito mais sustentável do ponto de vista do serviço da dívida relativamente àquilo que era o Orçamento do Município.

- Redução da taxa de juro: “o nosso princípio foi basicamente este. Todas as linhas de financiamento que estivessem com valor acima de 1.75, porque foi esta taxa que nós percebemos ao longo do processo de negociação, que era uma taxa que estava fixa no âmbito do programa FAM, ou seja, todas aquelas linhas de apoio, nomeadamente as do PAEL que tinha taxas perto de 3% e outra parte taxas na casa dos 6,5%, ou seja, todos estes empréstimos obviamente eram o nosso alvo para serem liquidados na totalidade, ficando agora com uma taxa de juro muitíssimo mais baixa e em alguns casos, menos de 1/3 relativamente à taxa atual e noutros casos sensivelmente menos de metade dos juros que estávamos atualmente a pagar, relativamente a esta operação”.

- Terceira questão: “prende-se com aquilo que é a reação à componente do que nos aconteceu na calamidade do ano passado, se suscitava ou não a necessidade de ter parcialmente algum período de carência relativamente à proposta do ponto de vista financeira. Sabemos que mesmo nalgumas medidas, sobretudo medidas que dependem muito da parte pública, houve algumas tipologias de intervenções que não foram elegíveis, nomeadamente a recuperação dos caminhos agrícolas e florestais, que é uma área do ponto de vista dos incêndios, como devem calcular, com um peso muito significativo e que não puderam também elas integrar as linhas de apoio que existiu para o Município, que pelo levantamento feito, os prejuízos na parte pública rondam os 4 milhões de euros e o valor que nos foi atribuído é de 1.4/1.5 milhões de euros relativamente ao Fundo de Emergência Municipal, e desse valor, só nos é liquidado 60%, contrariamente a muitos Municípios que têm esse apoio a 100% independentemente do valor global da intervenção. Acresce a essa questão a componente dos caminhos agrícolas e florestais da Serra da Gardunha, que tem uma fatia muito importante desse esforço, não só do ano que passamos, mas dos próximos dois ou três anos, por causa do problema também da erosão que vai permanentemente a afetar toda a nossa rede de caminhos florestais e agrícolas que estão nas

zonas afetadas da parte dos incêndios. Por isso considerámos que era importante ter um período de carência parcial de dois anos relativamente a alguma parte da nossa operação. Eu recorro, que nós só estamos, do ponto de vista da reestruturação e, por causa do período de carência a olhar para aqueles que são o empréstimo que liquida todos os empréstimos que tinham taxa de juro acima de 1,75, porque todos os outros, ainda estão 13/14 milhões de euros que ainda falta liquidar dos empréstimos que têm taxa de juro abaixo de 1.75 e nesses não tocamos absolutamente, ou seja, todos esses abaixo de 1.75, tornaram-se não tocáveis, porque obviamente tínhamos logo um ganho do ponto de vista das taxas de juro que fosse objetivamente importante para nós.”

- Quarto aspeto também bastante importante: “este Programa tem a possibilidade de ter durante 5 anos, sem qualquer custo para o Município, um valor para a “dívida contingente”, ou seja, questões que estejam em Tribunal e que ainda não estejam resolvidas, nomeadamente, os processos que há mais de uma década existem com as Águas do Zêzere e Côa. Há um valor que está provisionado nas contas do Município, sensivelmente perto de 20 milhões de euros, que ficará à disposição do Município caso haja uma negociação ou um acordo extrajudicial relativamente às questões da teia jurídica das AZC.”

- Última questão, relacionada com as condições/obrigações que o Município tinha com o PAEL, em relação às obrigações que terá com o PAM: “recorro que o PAEL foi um Programa aprovado por um período de execução de 20 anos, e que durante esses 20 anos nós estávamos obrigados a um conjunto de prerrogativas e condições relativamente à receita e à despesa. Também desse ponto de vista, relativamente à comparação daquilo que eram as obrigações, entre um Programa e outro, em todo os itens, há de facto aqui uma maior flexibilidade relativamente à componente do PAEL. Exemplos: o PAEL tinha como obrigação reduzir os investimentos do Município, tinha como obrigação reduzir o número de funcionários, o que se fez, e tinha a obrigatoriedade de pôr todas as taxas no nível máximo porque não tinha qualquer abordagem de diferenciação ou discriminação relativamente aquilo que era o conjunto das taxas e impostos do Município”.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comparou outras questões do PAEL, com o que o Município irá ter no âmbito do PAM. “Temos aqui algumas questões muito interessantes, por exemplo, que é o princípio de colocar limites, em percentagem, à questão do investimento com o FAM, ou seja, aumentamos a nossa capacidade de investimento que pode ir até 15% do investimento líquido do quadro do Orçamento, e que comparado com aquilo que temos atualmente, é sensivelmente o dobro daquilo que é o investimento líquido que atualmente

podemos fazer no âmbito do quadro do PAEL, ou seja dá-nos uma maior flexibilidade na componente do investimento. Outra vertente que também se altera é os limites da contratação de pessoal, e ficamos com um “valor chapéu” máximo de 30% relativamente à parte de pessoal, quando atualmente estamos em 24% o que é de facto uma margem muitíssimo interessante para aquilo que possa ser a condução de pessoal, sendo que para isso não contam duas coisas, uma que é a integração dos precários, e a segunda, que é todo o modelo de descentralização administrativa que está prevista. São dois bons exemplos de que há aqui uma abordagem distinta relativamente àquilo que era a componente das obrigações regulamentares que estavam no quadro do PAEL relativamente ao PAM.

O Senhor Presidente considerou importante referir-se ao término do PAM.

Disse que há dois momentos: “um previsto para 2021, que é sairmos do desequilíbrio financeiro, que coincide com o final de mandato. Muito importante porque a partir do momento que deixamos de estar em rotura financeira, obviamente deixamos de ter obrigação de ir a determinado tipo de Programas, a partir do momento que deixarmos de estar em desequilíbrio financeiro, temos a possibilidade também, caso as taxas de juro possam ser inferiores a 1.75, de irmos à Banca e também fazermos aquilo que pode ser sempre do interesse do Município, que é continuar o esforço de sempre se houver oportunidade de reduzir as taxas de juro, ou seja, ganha-se esta autonomia e capacidade, que foi isto exatamente que foi chumbado na altura, pelo Tribunal de Contas”.

Um segundo momento: “o PAM termina sensivelmente em 8 anos, e quem estiver no Município nessa altura, é que leva à Câmara Municipal e Assembleia Municipal a sua extinção, porque cumpriu o índice da dívida perante a receita. Dizer que mesmo num Programa que reduz em muito o serviço da dívida, os princípios da racionalidade da gestão, tomados para aumentar a sustentabilidade e a capacidade do Município de responder àquilo que são os desafios, devem ser mantidos, porque o objetivo aqui colocado, é o da continuação de uma trajetória de redução da dívida do Município, para que deixe de estar em desequilíbrio em quatro anos e abandone um Plano de Ajustamento Financeiro em sensivelmente oito. Recordo que para finalizar o PAEL faltavam 15/16 anos, e neste momento com esta abordagem que estamos a colocar, pode-nos permitir sair dum Programa de Ajustamento ainda em metade do prazo que nos faltava para sair da componente do Plano, feito no âmbito do PAEL”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Disse que iria sublinhar dois ou três aspetos sobre o que tinha sido dito e a importância que este Programa tem para o Município do Fundão.

“Em primeiro lugar destacar a transparência com que foi construído este processo. Repetidamente foi dito nas Assembleias Municipais e na Câmara Municipal desde que foi construído o modelo do PAEL com a Operação de Saneamento, que iríamos procurar sempre outras formas que permitissem reduzir o serviço da dívida, ou seja, desafogar fundamentalmente a Tesouraria do Município, e sublinhar aquilo que foi também o processo transparente com que este Plano foi comunicado também a todo o executivo, mas também à Assembleia Municipal, que houve esse cuidado dada a importância deste documento para o Município do Fundão e o que ele pressupõe nos próximos anos, evidentemente houve esse cuidado de previamente explicar o que estava em causa com esta transformação. Duas ou três notas sobre aquilo que eu destacaria mais relevante deste Plano. O Partido Socialista tinha como Slogan principal da sua candidatura “Por um Fundão Melhor “ e este FAM significa para nós “Fundão Ainda Melhor” e ainda melhor, porque ele pressupõe salvaguardar obrigações que nós previmos sempre nos nossos documentos, como seja, a questão do desencontro que existe relativamente às contas do fornecimento de água e tratamento de afluentes com a antiga AZC atual ALVT e estamos a falar de um volume de contingente que andarà à volta de 20 milhões de euros, e portanto, este Plano prevê acomodar e salvaguardar aquilo que pudesse ser uma “bomba financeira que caísse ao colo do Município” caso nós tivéssemos que de repente prever a sua liquidação, e portanto isto é uma boa notícia para o Fundão, mas sobretudo, porque ele do ponto de vista da gestão corrente do Município, pressupõe, como foi referido pelo Presidente da Câmara, uma redução de proximamente 50% do serviço da dívida, e por isso, só nessa medida, aquilo que significa a redução de um milhão de euros de encargos só nos primeiros 5 anos, acho que é extremamente relevante para o nosso Município. Um outro aspeto que foi abordado, e que me parece também muito relevante, que tem a ver com a construção deste documento. Nós ganhamos mais autonomia, mais autonomia de decisão, porque nós não estamos obrigados rigidamente ao cumprimento de determinadas obrigações que estão no Plano, nós estamos obrigados a cumprir metas financeiras, o que é extremamente relevante naquilo que significam, um Município “elástico” inovador e próximo, obviamente, daquilo que é a inovação da nossa sociedade. Outro aspeto – qual é a alteração significativa em contraste com aquilo que nós tínhamos com o PAEL. Estamos a falar de uma alteração da maturidade do empréstimo de mais quatro anos, ou seja estamos a falar de uma contratação de 17 anos mais 2 com período de carência para acorrer àquilo que são os investimentos que já estão a decorrer, com o seguimento dos incêndios, e com este Plano, a 19 anos, estamos a falar em apenas mais 4 anos, por isso, eu

classificaria este Plano, um Plano “amigo” do Fundão, um Plano “amigo” das famílias e um Plano também “amigo” das empresas”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que antes de tecer alguns considerandos sobre este ponto, tinha algumas questões a colocar.

Disse que viam com bons olhos o facto do Senhor Presidente ter chamado os Senhores Vereadores da oposição para tomarem conhecimento do documento, que tem a importância que tem, ainda que irão entrar em divergências sobre a sua duração, mas que considerou que é um documento importantíssimo para as gerações e executivos vindouros no Concelho do Fundão.

Prosseguindo, disse que a abordagem previamente feita sobre o documento, demonstra a transparência referida, mas, se fosse a Senhora Vereadora a apresentar este documento, face à sua importância, marcaria uma Assembleia Municipal Extraordinária para este efeito, e dar tempo às forças políticas de o estudarem, mas, são maneiras de trabalhar, e portanto em sede própria, provavelmente os eleitos da Assembleia Municipal tecerão os seus comentários.

Seguidamente, disse que iria colocar as suas questões ao Senhor Presidente.

“Nos temos do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira na sua cláusula terceira ponto 3 e que diz “os montantes a liquidar, relativos às dívidas de natureza não financeira e às dívidas de natureza financeira, constantes dos Anexos A e B...”, sabendo nós, que há várias faturas contestadas, o Município do Fundão desde o ano passado começou a pagar as faturas da água, mas houve um período que devolveu faturas – onde é que a dívida desse período até 2014, salvo erro, está vertida neste documento. Esta é a questão. A outra questão é que o Senhor Presidente dá uma tônica muito elevada à taxa de juro, dizendo que este Programa, como se fosse uma Candidatura Comunitária muitíssimo benéfica quase extraordinária para o Fundão, mas não, isto é um Empréstimo não é uma Candidatura e não são, no nosso entender, janelas de oportunidades, e deixa a tônica na taxa de juro de 1,75. Visto o anexo B do Contrato, nós temos aqui vários empréstimos do Município do Fundão, muitos deles associados àquilo que foi o PAEL, desenhado por si e exclusivamente por si, e que vem confirmar aquilo que o Partido Socialista ao longo dos anos independentemente, do Slogan dado nas candidaturas, vem afirmando e questionando, nós estamos a cumprir o Saneamento do PAEL? Não, não estamos e não estivemos, porque na prestação de contas de 2017 também questionados sobre isso, estava tudo a correr em conformidade, e o que é que nós reparamos aqui, que na questão do PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado) que não vem especificamente dita nos considerandos, porque só falam do PAEL e da taxa de juro do PAEL, são coisas

diferentes em que a taxa de juro também era diferenciada, o PREDE tem uma taxa atual inferior a 1.75 e vai ser liquidado, tem uma taxa atual de 0.229, é um empréstimo contratado de 3 milhões e vai ser pago com o financiamento do FAM, portanto esta justificação neste ponto causou-me estranheza atendendo à retórica que foi colocada. Depois também existe um outro, que tem a ver com o empréstimo do Instituto de Reabilitação Urbana em que a taxa também é inferior a 1.75 e também vai ser paga. Outra questão que levanta grandes questões, e não é só no âmbito das Contas do Município, é aquilo que nós entendemos e que é entendido nos documentos pela questão do Grupo Municipal, e tem a ver com a Viverfundão, e aqui remeto para o Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município para a sua cláusula segunda, alínea m) que diz “não utilizar qualquer receita proveniente de assistência financeira prevista para efetuar pagamentos de quaisquer montantes referentes a dívidas da Viverfundão”. Este é um princípio que é uma obrigação que o Município do Fundão vai ter. Daquilo que nos foi permitido ler, temos na página 31 nas despesas correntes – aquisição de bens e serviços que diz “o valor para 2018 e 2019 tem como finalidade suportar as despesas relacionadas com as ações imateriais de programas candidatados e financiados cujo valor se estima em cerca de 3.000.000,00... acordo relativo à Escola Profissional que permitirá reduzir a dívida da Viverfundão em cerca de 1.000.000,00€.” O Senhor Presidente vai dizer-me o seguinte: não, nós vamos respeitar a alínea m) porque as *tranches* que vierem do Fundo não vão ser diretamente para pagar e canalizar para a Escola Profissional, não pode ser, mas a verdade, e segundo a argumentação do Município, vamos ter aqui uma liquidez que vai ser muito benéfica para o Fundão, mas ao fim e ao cabo, nós estamos a usar este recurso para, segundo o que aqui está, um acordo relativo à Escola Profissional e nós gostaríamos de saber em que termos está este acordo e como é que vamos aqui reduzir a dívida da Viverfundão em cerca de 1 milhão de euros. Em termos do documento em si, reparei na página 32, naquilo que são os projetos em execução na parte dos investimentos. Tivemos uma infelicidade para o Município do Fundão, não ter sido aprovada a questão da Casa Abrigo, mas ela consta aqui como projeto em execução, não tem nada a ver com o Gabinete de Apoio à Vitima mas a Casa Abrigo na altura foi chumbada mas aparece aqui como um projeto em execução, não sei se será lapso”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para esclarecer as questões colocadas.

Relativamente à questão das AZC “o princípio foi este. Aquilo que era dívida contingente que não estava provisionada, pusemos o valor que tínhamos provisionado. No âmbito dos diferentes atos jurídicos, sentenças e recursos, houve relativamente a duas faturas de 2008 uma decisão de pagar um milhão e novecentos mil euros, que é exatamente a totalidade do valor que

está nos documentos, que é uma parte das faturas das AZC. Pagar, até agora, foi a única sentença que aconteceu relativamente aos cerca de 20 milhões de euros que as AZC dizem que existe, e então chegamos a um acordo relativamente a essas faturas e começamos de facto a pagar as faturas mais antigas, e como tínhamos de facto este Plano, consideramos que à taxa de 1.75 seria interessante precavermo-nos e pôr lá estas faturas que por via do acordo de transação, voltaram a ser ativadas. Devolvemos as faturas todas, mas se há um acordo de transação evidentemente nós novamente assumimos total ou parcialmente aquilo que foi o acordo que assumimos. Fica sempre salvaguardado, que nos caso de outras sentenças reduzirem ou anularem este mesmo valor que estamos a liquidar, obviamente será anulado, porque é tal a teia jurídica que temos neste momento nestes processos, que ficamos com crédito. A lógica foi ficar com crédito em vez de estarmos a dever dinheiro, ficamos com um crédito em termos de faturas futuras, que é um bom princípio. No que toca à questão do cumprimento do PAEL, em termos gerais, eu fui muito claro e objetivo, e até numa Assembleia Municipal, quando, e bem, questionaram se relativamente ao Programa PREDE se havia alguns atrasos relativamente a esta parte de pagamento, eu referenciei que relativamente ao programa PAEL nós temos duas questões que são substanciais: qual é que é o valor da dívida que fomos reduzindo ao longo dos anos, e se esse valor da dívida, ou seja, aquele valor que nós contratualizamos no PAEL se estamos a cumprir ou não. Nós dissemos no PAEL que no final de 2017 teríamos uma dívida perto de 60 milhões de euros, começamos com uma dívida de 85 milhões sensivelmente, ou seja, durante os primeiros 4 anos de execução do PAEL 2013/2017 nós reduzidos perto de 25 milhões de euros como já referi. Outra segunda grande questão do PAEL. Temos ou não pagamentos e atraso. O princípio de cumprimento do PAEL dos relatórios que fizemos, foi uma das questões que me colocou. Nós, no final de 2017 tínhamos exatamente a dívida que tínhamos contratualizado no quadro do PAEL e a questão de não termos pagamentos em atraso depois de 4 anos em que fizemos um esforço muito grande de redução da dívida em 30%, obviamente é um esforço grande e por ser muito grande nós também fomos sempre dizendo que iríamos procurar todos os meios para reduzir a componente do serviço da dívida.

Sobre a questão da Viverfundão. “Em primeiro lugar, que fique claro que não há nenhum euro associado a esta operação que seja colocado na empresa Viverfundão, ou seja, a empresa Viverfundão cumpre os requisitos de sustentabilidade, por isso não vai ser extinta, não vai ser incorporada no Município, nós vamos manter o quadro dessa empresa e, como tal, nós não vamos utilizar nenhum recurso do Programa. O Programa é pegar nos empréstimos e liquidar.

Não vamos aumentar um euro de dívida vamos pagar dívida por dívida com muito melhores taxas de juro, que passou para menos de metade daquilo que era”.

Proseguindo, disse que “primeiro tivemos que explicar se a Viverfundão tinha sustentabilidade, claro que sim e uma das questões que é óbvia é na questão das transferências. Nós colocamos a transferência na média dos últimos 4 anos, ou seja, mantemos o mesmo nível de transferência onde se inclui a empresa Viverfundão, ou seja, nós não temos uma previsão de aumentar nem diminuir aquilo que é o apoio que a Câmara Municipal dá à empresa Viverfundão, porque se diminuíssemos ou alterássemos, não era possível o princípio de acordo que ainda está em desenvolvimento, que não está totalmente fechado e que na prática significa que há um limite de pagamento de rendas por parte da Escola Profissional até 100 mil euros por ano, relativamente ao arrendamento do edifício atual, e com esse montante e outra parte do acordo, que tem a ver com o empréstimo que foi feito para a construção dessa mesma Escola, pode haver uma redução do capital relativamente a esse empréstimo que é outro pilar deste acordo. Nós com estas duas abordagens conseguimos que este problema da Escola Profissional do ponto de vista financeiro, e também de tesouraria, ficasse minimizado”.

O Senhor Presidente reiterou “para que fique claro, os valores que nós contratualizamos no PAEL, foram os valores de dívida que nós conseguimos de facto alcançar, e não tivemos dívida em atraso, e isso para nós era a questão central. Relativamente à reestruturação da parte da dívida, sempre foi manifestado por nós, eu manifestei em praticamente todas as Assembleias Municipais e Reuniões de Câmara em que as questões das contas eram colocadas, que iria procurar, e volto a dizer porque é importante, nós sempre manifestamos que o serviço de dívida que ficou no quadro do PAEL era um serviço de dívida muito difícil muito exigente, e como tal, era fundamental encontrarmos todas as formas para reduzir o serviço da dívida. Não foi nenhum partido não foi nenhum deputado não foi nenhum outro vereador que não fosse eu próprio, na primeira linha sempre a referenciar-lo, e isto é preciso que fique bem claro, que como sempre o referenciei, tal como em circunstâncias particularmente difíceis assumi na altura enquanto Presidente já de Câmara assumi um Plano de Ajustamento Financeiro, porque considerei que era fundamental para a sustentabilidade da contabilidade das contas públicas do Município e assumi-o politicamente em circunstâncias muito difíceis, até diria obviamente muito mais difíceis do que aquelas que hoje temos”.

A Senhora Vereadora Dara. Joana Bento lembrou que o Senhor Presidente não tinha referido a questão da devolução das faturas.

O Senhor Presidente disse que tinha respondido e reiterou que todas as faturas são devolvidas quando há algum acordo de pagamento, que estas faturas já saíram do contingente, e que em termos financeiros, a dívida do Município para com as AZC é zero, porque todas as faturas que não foram aceites, estão no processo da nulidade. “Obviamente nós temos devolvido, porque um dos problemas da não aceitação destas faturas, é que nós considerámos que os valores que estão a ser cobrados são completamente fora daquilo que foi o contrato inicial das AZC, porque o contrato inicial dizia que todos os 15 Municípios iriam nos próximos anos ter alguém que presta água em alta com um plano de pagamentos de tarifas que começava num determinado valor, e que no final dos 25 anos estaria noutra valor, e o que aconteceu no dia da assinatura, houve um Município que saiu, o maior contribuinte do sistema que era a Covilhã, a saída da Covilhã, que representa mais de 30% do sistema, desequilibrou desde o primeiro dia o sistema, e o que aconteceu logo, foi todas as tarifas a aumentar exponencialmente, tanto que ao fim de 4 anos, já estávamos a pagar as tarifas que devíamos estar a pagar ao fim dos 25 anos, ou seja, aumentaram brutalmente, e foi isso que levou os Municípios todos a não aceitarem isto e avançar com todas as Ações, e andamos nesta questão há pelo menos 7 anos”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Colocou a seguinte questão: “partindo do princípio que no dia 31 de dezembro de 2017 as Águas reclamam 25 milhões de euros, daí vamos retirar um milhão e novecentos mil que já está acordado, estamos a apontar na ordem dos 23 milhões que as águas reclamam. Pergunto, esse valor está contemplado no anexo C e como disse, não é contabilizado, sendo que, muito ou pouco teremos que o pagar”.

O Senhor Presidente considerou a pergunta interessante disse que “seguramente haverá um valor que o Município vai pagar, mas também irá haver um valor que as AZC também terá de pagar por indemnizações várias de coisas que não fizerem”. Informou, no entanto, que irá haver uma nova ronda negocial relativamente a este processo.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, só para referir que “nós nunca poderíamos estar a colocar o valor que estão nas contas das ALVT porque isto no limite poderia significar a assunção da dívida. Aquilo que nós fizemos foi colocar o valor que está provisionado nas nossas contas porque se considerássemos que era dívida e que estávamos preparados em termos jurídicos, estaríamos a assumir que a nossa dívida era esta, mas nós não estamos a assumir, estamos a admitir até que este valor no limite passe para metade do valor que é hoje reclamado pelas AVT”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “A referência que eu fiz, há cá um valor em dívida para com as Águas, até porque houve uma prestação de serviços, as outras contendas jurídicas é outra questão, agora que as Águas prestaram serviço ao Município do Fundão do qual eles reclamam 25.6 é um valor que eles reclamam de serviço prestado, e seja este valor ou outro, não há dúvidas. A minha questão era só quanto é que acha que a Autarquia, por este serviço, entende que deve. As outras questões e os outros acertos de contas é outra questão que eu não levantei”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que “parece óbvio que no período de 2009/2016 houve uma devolução de faturas. Pergunto, está em que quadro, no anexo C na primeira alínea ou na segunda alínea, só preciso saber se contemplou aí porque o Senhor Vice-presidente disse que não está no contingente, então está onde”.

O Senhor Presidente disse que estava no contingente e que lhe pareceu que o Senhor Vice-presidente tinha afirmado que estava no contingente.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Disse que “pelos valores que eu aqui tenho, nós tínhamos um valor em dívida a 31 do 12 de 57 milhões mais 8 milhões relativamente a juros de acordo com o orçamento do ano anterior.

O Senhor Presidente corrigiu e disse que a dívida do Município do Fundão a 31 de dezembro era de 59 milhões.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes prosseguiu a sua intervenção. “Entrando neste Programa o que eu vi fala-me em prestações a 30 anos, aponta-nos para 2048. Estamos a falar de um período longo o Município do Fundão vai pagar a meio do século algumas aventuras que foram feitas ao longo dos últimos 10/20 anos. Se em 2001 o valor da dívida era 10 milhões nós estamos a apontar agora para cerca de 59 milhões que vamos pagá-los apenas a meio do século”.

O Senhor Presidente esclareceu que são 17 anos mais dois anos de carência e que no Plano esta questão está bem explicitada. Explicou com já tinha tido a preocupação de ter explicado na reunião prévia que “por uma questão de cariz técnico jurídico, o Programa do ponto de vista do empréstimo fala em 30 anos, e também lá refere que o empréstimo a 30 anos é liquidado em 17 anos mais 2, porque tem uma parte que são amortizações bancárias, outra amortizações correntes e amortizações extraordinárias, e tem um quadro que explicita que de facto o plano é a 17 anos mais 2 de carência liquidado na totalidade, mas como o PAM permite a partir de um determinado índice deixar o próprio Plano, porque o Plano não é só o empréstimo, o Plano é também um conjunto de obrigações que lhe estão de facto associadas. Nós ao 8.º ano abandonamo-lo, isto está claro e explicitado nos documentos, a questão de ter de ser por

amortizações extraordinárias e não ser por amortizações ordinárias foi uma questão técnico jurídica da Comissão Técnica que as colocou até informalmente ao Tribunal de Contas por causa de um valor de liquidação que tem de ser sempre superior a 80% do conjunto das amortizações, e que nos primeiros 3 anos, no quadro do Município, esse valor não se atingia, e como tal, o caminho que se seguiu tecnicamente para resolver isto e para não termos depois problemas com o TC, foi uma proposta que veio da própria Comissão do FAM, que foi fazer amortizações extraordinária, por isso o que nós estamos a contratualizar com o PAM é 17 anos mais 2 anos de carência”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes perguntou ao Senhor Presidente se conseguia garantir a cláusula 4 “o presente empréstimo tem um máximo de 30 anos”.

O Senhor Presidente respondeu: “consigo e pode ver também no contrato o que nós vamos contratualizar, é uma amortização anual sensivelmente de 3 milhões e 700 mil euros durante 17 anos mais 2 anos de carência sendo que esse valor é composto pelas amortizações corrente, mais amortizações extraordinárias que é aquilo que nós estamos a aprovar e é aquilo que nós estamos a contratar”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que dos documentos que vêm a acompanhar a ata n.º 52 consta uma proposta do PAM do Município do Fundão, as minutas do contrato do PAM e do contrato de empréstimo de assistência financeira, até ao montante de € 66.017.852,13, pelo prazo de 30 anos. “E o que consta configura-se no contrato de empréstimo, o contrato a 30 anos com este valor para fazer os pagamentos que já aqui falamos dos anexos A, B e C, mas também há um período efetivamente de dois anos de carência. Diz na cláusula 6ª ...até ao final do ano de 2048, de acordo com o plano de pagamentos em anexo.” E o plano de pagamentos em anexo que veio do FAM também diz até 2048, mas há uma dúvida aqui, o que o Senhor Presidente fala, que isto vai trazer uma liquidez, uma folga financeira no Fundão, mas a questão que importa perguntar é, e atendendo ao historial do Fundão, porque em 2012 o Senhor Presidente dizia nem mais um euro para a dívida, e estou a cita-lo, em relação ao orçamento de 2013, o que é que vai fazer com esta folga financeira que ronda os 17 milhões segundo aquilo que também é dito pelo Senhor Presidente.

O Senhor Presidente explicou: “São dois contratos que estamos a assinar, e é um Plano que estamos a aprovar nos dois contratos que estamos a assinar, e no Plano que vincula os dois contratos, que fique claro, é para liquidar em 17 anos mais 2 de carência. A questão do PAEL relativamente à redução da dívida, não estou a perceber, porque reduzimos a dívida em mais de 30% desde que fizemos o PAEL, fomos reduzindo a dívida em 25 milhões de euros, por isso eu

não entendo de facto esta questão, e diz no artigo nº 2 alínea h “proceder anualmente, a partir do quinto ano de vigência do PAM, à amortização antecipada parcial do empréstimo, pelos montantes definidos no Mapa 2”.

O Senhor Vereador Prof. Mendes Sérgio considerou o seguinte: “Neste momento, não aceitando este Programa, não aceitando este valor, qual é que é o valor que nós teríamos em dívida, o valor total, hipótese A, e depois caso aceitemos este Programa qual será o valor, hipótese B”.

O Senhor Presidente disse que o valor em dívida não altera porque o que está aqui em causa são os juros com que se vai pagar a dívida e o cronograma em que o estamos a pagar, ou seja, o valor em dívida não muda.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes perguntou “qual o valor total que nós vamos ter pago em 2035 quando terminar o último empréstimo que é o empréstimo de reabilitação urbana e entrando neste programa qual será o valor pago em 2037”.

O Senhor Presidente disse que o “valor pago é o valor que estamos a contratar, estamos a contratar em valor de capital, são 46 milhões de euros que é para amortizar os empréstimos que falamos, em 2035 o que pagamos é o mesmo valor que tínhamos para pagar no PAEL 46 milhões que será o mesmo montante porque não variou estamos a pagar o mesmo, o que altera aqui é brutalmente a redução das taxas de juro”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que “no final do empréstimo iremos pagar 46 milhões na opção A e na opção B”.

O Senhor Presidente disse que a dívida era a mesma, o que mudava era o valor dos juros que só nos primeiros anos seria de um milhão de euros “nós só com a redução dos juros pomos nos cofres da Câmara um milhão de euros. É uma redução brutal de encargos”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento perguntou: “Então o que fazemos com esses milhões”.

O Senhor Presidente respondeu que era uma questão muito interessante e passou a explicar: “Em primeiro lugar há uma linha que nós escrevemos no PAM. O PAM tem alguma dimensão estratégica, que podem ver nas componentes do investimento para os próximos anos, nomeadamente no mandato até 2021, e uma parte dos recursos, como já referi, são orientados para dar resposta à questão dos incêndios, nomeadamente associadas às redes viárias. Falamos também de outro aspeto que tem a ver com a abordagem da componente do pessoal ou seja nós queremos obviamente continuar com a questão dos precários e da componente associada às carreiras e aumentos dos funcionários. Falámos da rede viária, questão que eu uma vez numa

Assembleia Municipal expliquei que era absolutamente vital reestruturarmos a nossa dívida porque tínhamos 300 quilómetros de rede viária e não havia dinheiro suficiente. Falou-se eventualmente de um programa do BEI que viesse para financiar, que não apareceu, e os financiamentos comunitários deixaram de financiar a componente da rodovia. A folga a que se refere, é uma folga para questões urgentes e estruturais e não para questões secundárias, e como estamos num Plano de Ajustamento Financeiro e é preciso perceber-lo, é muito relevante onde é que nos vamos colocar. Outro setor que nós sinalizamos é o da Saúde, também algumas reduções de taxas previstas, uma delas, a mais relevante, a questão do IMI com o valor de referência de 3.8, que, se quiserem, uma parte dessa questão é repartida com a população”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para dizer: “parece, que segundo o seu discurso, o esforço destes anos todos foi só seu, porque o discurso é o eu, o eu, e o esforço é brutal, mas é dos fundanenses”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para se referir em concreto à taxa do IMI.

Disse que é “uma questão muito interessante. Quando fizemos o Programa em 2012, fizemo-lo com a máxima das convicções, porque eu considerava que era absolutamente vital naquele momento fazer o Plano. Assim, apresentei-o e assumi-o com todas as consequências políticas que pudesse ter, e até estávamos em véspera de eleições, Plano este em que dizíamos às pessoas que as taxas eram máximas e que seguramente não era um Plano “simpático” para se apresentar em véspera de eleições, eu apresentei-o, assumi-o, exatamente em véspera de eleições, por isso, o meu sentido de responsabilidade foi brutal relativamente à necessidade que nós tínhamos de fazer um Plano de Reestruturação Financeira urgente. Assim o disse, na Assembleia Municipal, na Câmara Municipal e a todos os fundanenses. O Orçamento de 2018 que diz pela primeira vez que o PAM é que responde pela necessidade da taxa máxima do IMI, ou seja, se no nosso Plano como repararam pusemos a média dos últimos 4 anos o que dá sensivelmente três milhões e setecentos de receita que corresponde ao dia de hoje uma taxa de referência para o IMI para os próximos anos de 3.8 e nos contratos como já repararam, uma das questões que claramente lá aparece, é que o PAM determina qual é a taxa que é necessária em termos de esforço para corresponder às obrigações do Plano. Esta foi uma das grandes questões, neste período especialmente duro que passamos, de procurarmos sempre suavizar ao máximo, aquilo que tivemos que fazer em 2012. A outra grande questão das taxas, prende-se com a parte económica dos Municípios, na atração de investimento, que contrariamente ao PAEL este Programa já traz a discriminação de taxas, sempre e quando se demonstre que economicamente são favoráveis para o Município, e isto tem a ver com toda a política de investimento, coisa que o

Plano anterior, o PAEL não tinha. Cláusula muito importante relativamente àquilo que é a nossa vertente e o nosso Plano de continuação de atração de investimento”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente falaram de flexibilidade e autonomia, “eu acho precisamente o contrário, mais numa do que na outra, acho que aqui perdemos alguma soberania em termos daquilo que é a decisão do Município, porque, como sabe, há perante o Orçamento Municipal um parecer prévio e nós estamos condicionados, portanto eu acho que aqui até perdemos. Depois a questão da flexibilidade, e das taxas que referiu, a decida da taxa do IMI, mas não referiu que se mantém a taxa máxima do IRS e então a questão do Município “amigo das famílias” também não se verifica, na medida em que nós temos durante estes anos todos que deliberar anualmente a participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que é o que já acontece, que tanto que acontece, que a prestação, e esta não devolução, como também já disse mais do que uma vez, cria desigualdades entre os cidadãos e os concidadãos dentro do Distrito de Castelo Branco, e portanto mais uma vez nós falhamos. Portanto, há uma série de condicionantes e há uma série de condicionantes também que diz, e muito bem, ao longo deste processo todo, que nós temos que rever protocolos, rever regulamentos, que acabámos de avaliar, e eu gostava muito que isso acontecesse, que nós avaliássemos, e irei pedir e solicitar alguns em que tenho algumas dúvidas para validar estes Regulamentos Municipais. O Senhor presidente reconhece aqui que nós estamos em desequilíbrio e estivemos em rotura financeira, e quer aqui fazer parecer que isto é vantajoso em termos da taxa de juro, isto está aqui claro, em termos daquilo que são as taxas de juro existentes, e aquilo que era, e a que está contratada atualmente pelo FAM. Lamento que não tenha trazido as intervenções que quer aqui elencar, eu gostava muito que nos próximos meses, e antes do Orçamento Municipal trouxesse aqui as intervenções e um Plano, até porque falamos muito em mobilidade, daquilo que vai ser a intervenção na rede viária, porque isso é essencial para o concelho do Fundão. E não em jeito de proposta, mas em jeito de sugestão, aproveitar esta folga financeira, porque o Senhor Presidente a dada altura justificou muito isto ao longo de toda a documentação, mete muito a tónica na calamidade do verão, vinca muito esta questão, o Partido Socialista queria aqui apresentar uma sugestão, entes do Orçamento, portanto eu espero que no dia que reunir consigo esta proposta esteja lá vertida, que as verbas canalizadas para o Fundo de Florestas criado somente para a Gardunha seja alargado ao concelho todo. Esta situação do FAM não é mais do que uma decorrência do PAEL, ainda que você queira passar a ideia que foi uma situação facultativa mas estivemos muito no limite da

adesão obrigatória, e o Senhor Presidente sabe disso, e nós não vamos aprovar o FAM e este Plano e vamos votar contra porque ao votar favoravelmente só estávamos a dar uma anuência e uma salva de palmas à má gestão ocorrida ao longo destes anos, e isto não pode acontecer, o Partido Socialista entende que foi alertando várias vezes para que isto não acontecesse, para a má gestão, e aprovar estes documentos é estar a dar-lhe uma grande salva da palamas à má gestão, não é a si, mas à má gestão ao longo destes anos, desde que aderiu ao PAEL portanto nós votamos contra porque verificamos a má gestão da coisa pública, e isto não é mais do que substituir dívida por dívida daquilo que em 2012 nos levou até aqui, que foi a má gestão, falta de racionalidade e a falta de pensar nas gerações vindouras ao longo destes anos, e é até motivação para a nossa razão de votar contra este documento, sem prejuízo de o irmos discutir ao logo do mandato porque ele tem aqui provisões, e até em termos do que são os projetos de execução que nós vamos validar e fiscalizar no fundo”.

Usou da palavra o Senhor Presidente, e reiterou que “em 2017 assumimos claramente que iríamos continuar a fazer o esforço de redução da dívida, que iríamos procurar a reestruturação da dívida, reduzindo o serviço da dívida, dissemo-lo em debates públicos que iríamos continuar nesta linha, e que todas as oportunidades, sem excluir nenhuma, e democraticamente o povo tomou a sua decisão. Por isso, acho que hoje a componente da consolidação da dívida, o modelo da consolidação da dívida, a leitura do que é a gestão em determinado tipo de circunstâncias, é uma questão que também tem hoje em dia leitura do ponto de vista do que foram as opções das pessoas, porque estavam em cima da mesa. A verdade, é que começa também a haver grandes questões relativamente à manutenção dos espaços, e essa manutenção relativamente aos espaços e nomeadamente à rede viária, é uma das questões que me leva obviamente a pensar que temos que reduzir o serviço da dívida e termos de facto que ter mais recursos para aquilo que é a manutenção e assumir os problemas de frente, e a redução do serviço da dívida é uma das questões do documento que colocamos, assumir as questões, perceber os pontos fortes do nosso projeto mas também perceber onde é que há pontos fracos no nosso projeto, e tomar decisões de gestão relativamente a isso. Se isso é má gestão ou boa gestão, cada um obviamente, terá de certeza a sua posição da boa gestão ou má gestão, mas teremos sempre obviamente em campos ligeiramente diferentes, mas isto faz parte do jogo democrático e até acho que é de salutar esse jogo democrático. Na questão da má gestão, eu não estou de acordo que tenha havido uma má gestão, porque há menos de 1 ano, era o projeto que pude liderar com a minha equipa e democraticamente houve pelo menos uma maioria dos fundanenses que acharam que não houve má gestão porque se não, seguramente não iriam continuar a votar numa equipa e

num projeto político até um pouco diferente, e às vezes em alguns aspetos difícil do ponto de vista daquilo que são as suas prioridades porque não é fácil assumir um projeto político que tem no campo da inovação, da atração do investimento a sua prioridade principal, não é nada fácil porque há logo um princípio de diferenciação ou discriminação positiva e esse princípio da diferenciação ou discriminação positiva é das questões sempre mais complexas do ponto de vista da política pública, até num País que está muito habituado não, ao princípio da equidade mas ao princípio da igualdade”. Nesta continuação disse que “sempre foi contra a redução da taxa de IRS no nosso País à custa dos orçamentos das Câmaras Municipais, e que deveria ser o Estado a abdicar de uma parte do IRS para as pessoas que aqui vivem e trabalham no interior do País”.

Relativamente à questão da autonomia, todas as questões que a Senhora Vereadora referenciou no âmbito do PAEL, disse que a Câmara já tinha a obrigatoriedade de as fazer, ou seja, já tinha um quadro de verificação prévia de aprovação dos orçamentos.

#### **Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda.**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de setembro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do sector empresarial local; Considerando que o futuro do sector empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade; Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais; Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; Considerando que a referida disposição regulamentar determina que “*Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da*

*economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)*; Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, “*o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal*”; Considerando o teor do requerimento apresentado pela sociedade **FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA.**, pessoa coletiva n.º 515.508.255, com sede na Rua dos 3 Lagares, no Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I); Considerando que a requerente, a sociedade **FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA.**, se encontra em fase de negociação para aquisição dos prédios abaixo melhor identificados, e mais conhecidos como sendo as antigas instalações fabris da CARTEL, a saber: a) PRÉDIO MISTO, sito em Vale ou Cabeço, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2335 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4216.º e rústica sob o artigo 2772.º; b) PRÉDIO URBANO, sito no Vale ou Disco, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2334 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 2838; Considerando que é pretensão da referida empresa investir na aquisição, reabilitação e equipamento das antigas instalações fabris da CARTEL, para efeitos de instalação de uma unidade industrial no âmbito da fileira do têxtil; Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induz a criação imediata de 150 a 200 postos de trabalho qualificados, diretos e permanentes; Considerando que o investimento a realizar pela requerente ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local; Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento, **proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1- Reconhecer o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA., pessoa coletiva n.º**

**515.508.255, com sede na Rua dos 3 Lagares, no Fundão, para efeitos do disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; 2- Atribuir à sociedade FUNDÃO YOUNG FASHION (FYF), LDA., pessoa coletiva n.º 515.508.255, com sede na Rua dos 3 Lagares, no Fundão, isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição dos seguintes prédios: a) PRÉDIO MISTO, sito em Vale ou Cabeço, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2335 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4216.º e rústica sob o artigo 2772.º; b) PRÉDIO URBANO, sito no Vale ou Disco, no Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2334 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 2838; 3 - Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal e Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas IMT) – Fundão Young Fashion (FYF), Lda.)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes perguntou qual era o valor que a empresa deixará de entregar ao Município.

O Senhor Presidente respondeu que podem estar em causa algumas dezenas de milhares de euros em termos de IMT que o Município não receberá, com a condição de que haja um investimento que, neste caso, são 200 postos de trabalho. Disse que este tipo de apoio, para atração de investimentos e também para este caso em concreto, desta envergadura, como se deve calcular, vai muito para além de uma questão meramente fiscal, até porque a Câmara Municipal tem também uma parceria com o IFP por causa do recrutamento e contratação de pessoas para qualquer investimento, sobretudo investimentos que são de centenas de pessoas. Disse ainda que estes assuntos terão sempre que ir à Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que não existe qualquer obrigação por parte da empresa, que existe apenas uma promessa, ou seja, o Município está a abdicar de milhares de euros por uma promessa de contratação de 200 pessoas, e que deveria ser aplicado o mesmo princípio em relação ao IRS, porque, se por um lado não se vão beneficiar as famílias que vêm

de fora e que acabam por se fixar na zona, porque é injusto, também não deixa de ser injusto, nesta perspetiva, ser o Município a abdicar de uma fonte de rendimento para atrair uma empresa, porque está-se também numa concorrência desleal, portanto o princípio a ser seguido deveria ser o mesmo tanto para o IRS como, neste caso, para o IMT.

O Senhor Presidente disse que era uma opinião legítima de princípio, mas que eram coisas diferentes, e que no limite, levado o assunto às últimas consequências, deveriam votar contra esta proposta.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes respondeu que não, pelo seguinte: “nós no primeiro ponto dissemos que deveria haver uma redução da taxa de IRS e agora mantemos a posição porque, percebemo-la, e acabamos por aprova-la. Agora, o princípio a ser seguido, e voltamos ao início de todas as conversas, e o que acontece, é que estamos a utilizar princípios diferentes para uma situação que à partida é igual, que é abdicar do valor do Município”.

O Senhor Vice-presidente disse que se estava a falar de situações totalmente iguais, ou seja, se um cidadão ou um fundanense quisesse investir, quisesse adquirir um imóvel para criar postos de trabalho, se tiver um processo de investimento, tem exatamente as mesmas condições, isto não existe só porque ele é estrangeiro e vem cá investir, ou seja, a regra aplica-se sempre mas o Plano é dirigido para o investimento e criação de postos de trabalho que não é exatamente a mesma coisa que se estava a discutir.

Para terminar esta questão, o Senhor Presidente disse que “enquanto este executivo estiver em funções, nós vamos continuar a utilizar a diferenciação que pudermos para atrair investimento e para fomentar todo o investimento que pudermos conseguir num território como o nosso, mesmo que isso, do ponto de vista de política pública, a questão que provoca sempre a mais fraca fricção e até clivagem, é tratarmos uns de uma maneira, legitimamente, e outros de outra maneira, por atitudes. A tal questão da diferenciação por atitudes ou de equidade são sempre das questões mais fáceis de atacar, o que eu referenciei, é que para nós, num território como o nosso, isto pode acontecer, isto vai seguramente continuar a acontecer, não tenho dúvidas nenhuma, nós temos que ser muito firmes nesta abordagem, com transparência, trazer de facto as questões de interesse municipal declara-las e traze-las à Câmara Municipal e Assembleia Municipal e referenciar aquilo que é a nossa linha. Temos um Regulamento que enquadra este tipo de posturas, que felizmente foi aprovado por unanimidade por todos na Assembleia Municipal, mesmo com aquilo que possam ser o quadro de reservas, que evidentemente as pessoas possam ter de alguns investimento considerado de maior ou menor relevância para o concelho”.

Seguidamente, o Senhor Presidente comunicou aos membros do executivo que, mesmo sendo uma reunião extraordinária, poderiam abordar alguns assuntos que tivessem em agenda.

O Senhor Presidente usou da palavra para se referir à questão dos migrantes que chegaram ao concelho do Fundão no dia 25 de setembro, dezassete homens e duas mulheres que integram o grupo e que foram resgatados no mês de julho pelo navio “Aquiarius” e estão instalados no edifício do Seminário do Fundão.

Disse que numa primeira fase está a ser feito o levantamento das situações mais individuais, a componente de apoio psicológico e da saúde para se perceber em que condições as pessoas chegaram, e dar uma resposta mais rápida a algum problema que possa ser detetado. Haverá depois um plano que se estabelece para dezoito meses com uma equipa multidisciplinar permanente que engloba o apoio psicológico, toda a parte da tradução e também equipas orientadas para promover a sua integração. Disse que a principal vertente irá incidir na questão socioprofissional, e que estando eles integrados num edifício que tem uma quinta bastante interessante, considerou-se que um dos programas nessa linha irá estar associado às áreas agrícolas e florestal atendendo ao perfil de muitos dos jovens que vêm neste grupo e com qualificações muito baixas, o que poderá ser interessante do ponto de vista do seu processo de integração.

O Senhor Presidente mostrou-se convicto de que estes migrantes irão ter um bom acolhimento por parte das populações de todo o concelho, dando ainda conta que o grupo é composto por pessoas oriundas da Eritreia, Nigéria, Iémen e Sudão.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Considerou que o assunto dos refugiados não é uma questão, mas um alerta, e que acha que se está até a homenagear António Guterres.

Prosseguindo, disse que o Município devia olhar para uma realidade “que eu acho que a nós nos deve envergonhar, e infelizmente eu acho que nos últimos anos não foi encarada como deve ser, e tem a ver com a taxa de analfabetismo no nosso concelho. Nós não temos bem a noção, mas nos últimos censos a taxa de analfabetismo, a nível nacional andava nos 5.2, na zona Centro 6.4, Beiras e Serra da Estrela 8.8 e no Fundão 10.7. É um valor muito elevado, acho que é um valor de pessoas que estão um pouco dispersas pelo concelho. Deixo aqui um desafio à Autarquia. Liderar um processo, porque esta responsabilidade não é só da Autarquia também é das Escolas, eu estive numa realidade na Covilhã em que havia preocupação com a alfabetização, eu aqui não tenho essa noção sinceramente acho que o IFP faz um pequeno trabalho eu já estive

a fazer em alguns casos muito pontuais com competências básicas, mas é preciso muito mais do que isto, e dez por cento que dizem que 1 em cada 10 não sabe ler nem escrever. Estamos a falar de adultos. O desafio passa por o Conselho Municipal de Educação se reunir e obrigar as escolas a trabalhar conjuntamente para resolver esta situação, há uma Escola que está em Silvares a ideia que eu tenho, através do Centro Qualifica aqui do Fundão, vão começar neste momento também a trabalhar nas itinerâncias, portanto se trabalharmos todos em rede, como tem sido apanágio, acho que teremos um futuro, neste caso um Fundão melhor”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Disse que esta questão “tem aqui um desafio extra no seu quadro estatístico relativamente àquilo que é a componente do analfabetismo. Nós somos também um dos Municípios com um índice de envelhecimento maior, e posso obviamente dizer sem qualquer tipo de problema, que não sei exatamente a idade média da população analfabeta, mas posso dizer que nós somos dos Municípios com uma percentagem maior de pessoas com mais de 80 anos e pode também verifica-lo, e se cruzar a percentagem de pessoas com mais de 80 anos com aquilo que é o número de analfabetos que temos no nosso concelho, vai perceber que há uma incidência superior a 90% do número de analfabetos no nosso concelho com mais de 80 anos, ou seja, há uma dificuldade extra que não nos inibe obviamente de fazermos o melhor possível, porque há felizmente pessoas com 80 anos com vontade de aprender a ler.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Disse que no âmbito do projeto educativo local foi feito este levantamento, que já houve reuniões com o Centro Qualifica no sentido de se criarem turmas de alfabetização, apesar de uma das razões já referida pelo Senhor Presidente tem a ver com a questão da idade das pessoas, e que se torna mais difícil. Disse que o Município já tentou também criar outras formas de Ação para se chegar a estas pessoas, nomeadamente através dos Lares, da Academia Sénior, havendo também uma possibilidade de descentralizar a Academia Sénior já com alguns polos instalados para chegar às pessoas para uma formação informal, que é disto que se trata, porque podem aprender a ler e a escrever de uma forma mais informal, porque o fundamental para estas pessoas é conseguir ler e escrever.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Referiu dois assuntos relacionados com transportes escolares e área associativa.

Disse que lhe tinha sido transmitido que havia alunos no Agrupamento da Gardunha e João Franco, alunos entre o 5º e o 9º ano, da freguesia do Telhado, que face ao seu horário escolar, não têm aulas durante o período da tarde alguns dias, e face à ausência de transporte para a sua

freguesia, faz com que eles estejam durante aquele longo período longe de casa. Perguntou se a Câmara iria resolver a questão porque a Junta de Freguesia não consegue resolver e também não é da sua competência.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira esclareceu que o transporte escolar faz-se em dois períodos, um de manhã e outro de tarde, que tinha conhecimento destas questões e que durante bastante tempo este transporte tinha sido assumido por carreiras públicas mas que suspenderam o transporte algumas tardes, e que os alunos ficam com as tardes livres, o mesmo acontecendo a alunos de outras localidades, mas que as escolas têm também novas ocupações de tempos livres através de projeto, o desporto escolar, apoio ao estudo e outros projetos que os alunos podem aproveitar e ocupar assim os seus tempos livres.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento apresentou algumas situações que lhe foram comunicadas, via *mail*, também com conhecimento ao restante executivo, de alguns munícipes.

Referiu-se à Rotunda do Vale de Palaio na freguesia do Souto da Casa, que apresenta perigo para quem ali circula pela questão dos acessos, dos esgotos e as saídas das águas fluviais. Também se denotam uma série de situações de insegurança porque as valetas são altas, estão com buracos abertos sem qualquer tipo de proteção e há o receio que haja ali um acidente principalmente no verão face à prática de caminhadas.

O Senhor Presidente disse que iria verificar se os serviços já tinha ido ao local.

Neste seguimento, deu conhecimento que a questão da relação com o sistema de queixas iria ser revista e talvez até ser criado um novo modelo de gestão nesta área, porque a questão do período de resposta é a mais importante para obrigar os serviços a darem respostas no mais curto espaço de tempo. Lembrou a aplicação no *site* “A MINHA RUA” que permite aos cidadãos reportarem as mais várias situações relativas ao espaço público.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento deu conhecimento que lhe tinha sido comunicado pela Associação “Terras do Barro” da freguesia do Telhado, com algum lamento, que apesar de ter o apoio mensal do Município no âmbito do Apoio às Coletividades, está com dificuldades no transporte de 27 crianças para as suas atividades, nomeadamente futebol. Disse que à data da situação ainda não tinha recebido o valor deste mês e que impedia a inscrição destes miúdos nos campeonatos e de participar em outras atividades. Disse que lhe tinham feito chegar que era urgente o pagamento do valor para poderem iniciar o processo de inscrição e elaborar um plano de transporte para estes 27 meninos e meninas entre benjamins e iniciados para darem aso àquilo que é a promoção do desporto, da atividade física e ao espírito que está inerente a estas

Associações, que no fundo, com alguma carolice, e que se saúda, sejam ajudados de alguma forma.

O Senhor Vice-presidente disse que como era evidente, não imagina que essa questão esteja a ser colocada especificamente da Associação “Terras do Barro” porque a Presidente tinha sido a candidata do Partido Socialista à Junta de Freguesia do Telhado. Relativamente a algumas questões disse que tinha tido a oportunidade de falar com a Direção da Associação que não foi só este o assunto, houve de resto outras preocupações que foram manifestadas, designadamente com o espaço onde poderiam treinar, e não, nenhum regime de exceção relativamente à Associação “Terras do Barro” porque o princípio de apoio do Município é exatamente igual para todos. “No que respeita à parte dos transportes, também tivemos essa conversa, nós colocamos no mesmo plano, exceto a equipa A da ADF designadamente pela opção de investimento que o Município teve já alguns anos a esta parte. Nós não temos recursos próprios para adquirir carrinhas ou garantir o transporte para todos as equipas que estão a funcionar no concelho do Fundão e por isso, aquilo que nós colocamos, a forma como nós nos disponibilizamos, foi exatamente da mesma forma que fazemos com os outros Clubes. Nós na medida da nossa possibilidade de assegurar o transporte assim o faremos, não nos chegou cá nenhum pedido para termos um transporte, houve a disponibilidade relativamente ao transporte no mesmo plano que colocamos com o Clube de Natação que não tem meios próprios e com outros, e faz-se a gestão pelo tipo de deslocação e pelo custo que vai para a Associação”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes lembrou os protocolos efetuados com a ADF, para os transportes escolares, e que a questão colocada pela Senhora Vereadora tinha sido no sentido de saber se havia possibilidade de fazer um pedido para uma ou duas carrinhas para assegurar o transporte numa ou noutra saída pontual e que a outra questão colocada, é que a Associação passa por dificuldades financeira, existem algumas *tranches* que não estão em dia e que esse valor é muito importante para poderem fazer a inscrição junto da Associação de Futebol.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, face à intervenção do Senhor Vice-presidente, disse para o Senhor Vice-presidente olhar para todos os pedidos que são feitos por parte de membros, que inclusivamente são do PSD, da mesma forma que ironizou o facto de a Presidente ser candidata do Partido Socialista, mas que se esqueceu de referir que também é Presidente da Associação “Terras do Barro” e que dá muito dela à Associação.

O Senhor Vice-presidente disse que foi exatamente o contrário. “É que nós não olhamos, e sublinhei isso, era só o que faltava, que na gestão relativamente à questão das carrinhas sim, mas nós não temos só a Associação “Terras do Barro”, aquilo que eu disse, é nessa Pool que nós

conseguimos contactar os Clubes porque não é só a ADF há outros Clubes que têm carrinhas e quando não têm utilização, tal como a ADF, nós tentamos servir e utilizar essas mesmas carrinhas para colocar à disposição de outros Clubes. Relativamente a essas duas carrinhas, referidas no contrato, é sempre, exceto se a ADF não tenha necessidade de as utilizar, porque eles também têm e até porque estamos a faltar de um Clube que tem perto de 200 atletas neste momento. O nosso critério era como estava a explicar, nós não podemos dizer o plano do ano porque podemos estar a cometer até uma injustiça relativamente a um apoio e decidimos normalmente quando temos essa possibilidade de ter as carrinhas ao dispor, decidimos sempre a favor do Clube. Relativamente à questão da inscrição, esta questão não nos foi colocada a nós e nós normalmente temos um *delay* de 3 meses de pagamento não só às Associações, mas no caso em particular nos anteciparemos aquilo que for a acumulação, neste caso devem estar 2 meses em atraso e portanto nós colocaremos em dia o pagamento para socorrer essas inscrições”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que iria encerrar a sua intervenção nesta reunião, com a questão dos refugiados.

“Gostava muito de deixar este apelo. Nós não temos infelizmente público a participar nas nossas Reuniões Públicas de Câmara mas deixar um apelo à tolerância. De facto, do concelho todo do Fundão, não só da cidade mas também do concelho todo, para com estas pessoas que chegam a Portugal, chegam a este território com a roupa que trazem no corpo e desprovidos de muita coisa, e que encontrem tudo aquilo que não tiveram durante este percurso, aqui no concelho do Fundão, e que os alertas da Comunicação Social que ontem toda a gente recebeu, sejam para depois dizer que o Fundão teve sucesso com o acolhimento deste grupo de refugiados e provavelmente de outros que podemos integrar com o tempo, e que seja uma iniciativa de sucesso. Dizer que nós estamos claramente ao dispor do executivo para tudo o que estiver ao nosso alcance, para que isto seja efetivamente alcançado”.

O Senhor Presidente agradeceu imenso. “Obviamente este é claramente o espírito desta questão, e que neste caso, obviamente mais até que o sucesso do Fundão seja o sucesso destes projetos de vida, que por razões obviamente muito duras estavam bastante postos em causa até na questão mais elementar, que é quase o direito à vida”.

Sugeriu aos Senhores Vereadores, que obviamente todos concordaram, que a posição manifestada “tivesse a força de uma moção no sentido de apoio e de obviamente naquilo que são os valores essenciais aqui já partilhados uns com os outros, uma moção mais do que de apoio, mas uma moção que refira aquilo que é o nosso compromisso e a nossa decisão relativamente a este sentido humanitário de receber de facto estas pessoas”.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_